

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2021 – LEGISLATURA 2021-2024 –
Realizada em 19 de agosto de 2021.**

Na Presidência: **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**

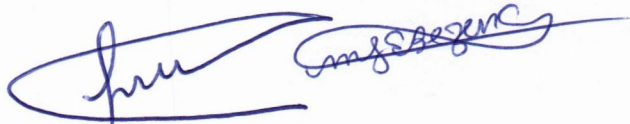
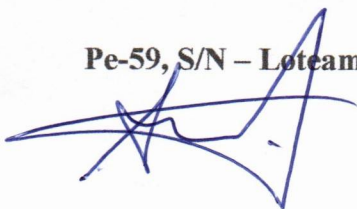
Na 1ª Secretaria: **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**

Na 2ª Secretaria: **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**

Às 15:30hs., do dia **19(dezenove)** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **3ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2021 – Legislatura 2021-2024**. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Flávio José Barbosa de Melo, GyanKarlos Cavalcante da Cunha, Fernando Ermiliano de Farias, Maria Josiane de Souza Bezerra e Maria Ladjane de Lima da Silva**. Ausentes os Vereadores: **Cleyberson Tiago Souza da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. Lida é aprovada a Ata da Sessão anterior: **O EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei nº 07/2021, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022; Leitura do Projeto de Lei nº 08/2021, dispondo sobre reajuste nos vencimentos dos cargos de Motorista, Auxiliar de Administração e Agente de Administração; ; PROJETO DE LEI Nºs 05,06, 07 e 08,** de autoria do Vereador Fernando Ermiliano de Farias; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**; **REQUERIMENTO Nº 50 a 62/2021**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra a Vereadora **Maria Josiane de Souza Bezerra** registra votos de felicitações ao Prefeito Fabinho Queiroz pela melhoria na estrada de Lagoa do Outeiro. Ressalta que o prefeito se comprometeu de até setembro restaurar as estradas de nosso município, mas em decorrência das chuvas ficou impossibilitado, mas acredita que o Prefeito consertará todas as estradas e parabeniza o Prefeito pela iniciativa. Com a palavra a Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA** parabeniza a equipe da assistência social Pela conferência realizado nesta data, nesta câmara

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000





municipal. Faz comentário sobre o calor humano durante a conferência, evidencia a participação ativa dos conferentes, priorizando o que querem de melhoria na assistência social e foi de grande importância o que aconteceu nesta Casa pela manhã e parabeniza os participantes e a equipe da Secretaria de Assistência Social. Em seguida ressalta o apelo que viu na rede social, no sentido de uma providência de imediato na comunidade de Cavalcante, onde com as chuvas os ônibus estão com dificuldades de transitar, assim como os nossos trabalhadores da cana de açúcar e ressalta que se reuniu com o Prefeito, exibiu as fotos publicadas na rede social e conversando com ele, ele disse que em breve estaremos providenciando, pois a máquina estava com um problema, mas assim que recuperá-la irá lá, e mesmo com a palavra o Vereador **GYAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA** agradece a compreensão dos vereadores por sua ausência na sessão passada e volta suas palavras aos jovens de Buenos Aires. Na semana passada em parceria com o grupo Caravela Educacional, um instituto que profissionaliza jovens e adultos, fez uma parceria com eles para oferecer a população de Buenos Aires, não apenas aos jovens mas todos interessados, 34 cursos profissionalizantes para atender o nosso município, visando que vivemos num mundo onde o desemprego é muito alto e sempre foi uma pessoa que quis criar oportunidade, já que moramos numa cidade pequena, onde a fonte de renda são a Prefeitura, o comércio local, que é pequeno, e as empresas aos redores e a usina. Então, visando isso, sempre teve a preocupação de buscar e procurar melhorar o aspecto da juventude, para que eles se qualifiquem a entrar no mercado de trabalho e começou a colocar pessoas em sua pequena empresa, que não eram profissionais ou capacitados, e foi capacitando essas pessoas dando oportunidade como jovens aprendiz e fica honrado em ver essas pessoas dando um salto maior. Gostaria muito que todos ficassem lá, mas por conta da pandemia e do movimento não pode. Ressalta que o programa vem dando muito certo e em parceria com o grupo Caravela conseguimos disponibilizar 34 cursos que por conta da pandemia será feito na forma online, e para os interessados disponibilizará em suas plataformas sociais para que as pessoas façam seu cadastro, e faz comentário sobre o acesso para inscrição, evidenciando que quem faz o curso está ampliando seu currículo para o mercado de trabalho, pois o currículo apenas com foto e documentos pessoais e o resto em branco não ajuda em nada e ressalta que esse é um incentivo que poderia ser dado pelos vereadores e pelo poder executivo. Ressalta que se criarmos oportunidade também criaremos empregos e viajando por outras cidades, começará a olhar o que tem em volta e ressalta a necessidade de se profissionalizar e seguir o caminho. e espera contribuir para sua cidade e para o bem estar de todos. Com a palavra o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** – ressalta que já temos 60% das estradas que liga Buenos Aires a Lagoa do Outeiro que começou e já é um

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



paliativo. Tivemos uma reunião, junto com o prefeito e o presidente da casa, justamente para se tratar dessa movimentação, dessas estradas vicinais. Ressalta a reclamação de muitos sobre a história e evidencia a rota que fez para conhecer as estradas. Ressalta o período de inverno e sua preocupação e sentou-se com o prefeito para discutir e o mesmo disse que não se preocupe pois iremos providenciar um serviço muito bem feito em toda a zona rural e nas estradas vicinais. Ressalta sua resposta ao povo da zona rural, especialmente o povo da chã do urubu, e todas as estradas vicinais serão piçarradas, e o serviço ficará bem feito. Ressalta a utilização das máquinas e faremos um serviço em massa. Ressalta seu apelo sobre os loteamentos que temos em nossa cidade, pois a comunidade vem reivindicando ações no loteamento, e pesquisou na legislação municipal sobre os loteamentos que vem sendo aberto sem deixar as áreas para equipamentos comunitários. Ressalta que estão fazendo loteamentos sem obedecer a legislação municipal, sem deixar os trinta por cento para a prefeitura, para construção de um PSF e uma praça, e vai cobrar do prefeito pois estão criando loteamento que já estão em venda sem reservar o espaço para uso comunitário. Registra que vai sentar com o prefeito para conseguir uma localidade para desapropriar e beneficiar o povo de nossa cidade, pois tem muita gente que precisa de um terreno, e os loteamentos particulares são muito caros e o prefeito falou que pensa em desapropriar uma terra e vamos medir força para trazer esse benefício para todos que precisam, para tentar um pacto do tipo minha casa minha vida. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022. Que após lido é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**, de autoria do Vereador **FERNANDO ERMILIANO DE FARIAS**, que denomina de Rua Dr. Frederico da Luz Fraga, a Rua Projeta nº 01, do Loteamento Iracema, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, de autoria do Vereador **FERNANDO ERMILIANO DE FARIAS**, que denomina de Rua Vicente José de Santa, a Rua Projeta nº 02, do Loteamento Iracema, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Vereador **FERNANDO ERMILIANO DE FARIAS**, que denomina de Rua Cristiano Antonio de Araújo, a Rua Projeta nº 30, do Loteamento Santa Ana, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Vereador **FERNANDO ERMILIANO DE FARIAS**, que denomina de Rua Rosenildo da Silva, a Rua Projeta nº 19, do Loteamento Nossa

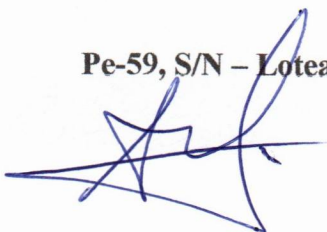
CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000

Senhora de Fátima, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 51/2021**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal envidar esforços e gestões para conceder reajuste salarial para as Enfermeiras e Técnicas de Enfermagens do Município. que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 51/2021**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal envidar esforços e gestões para conceder reajuste salarial para as Enfermeiras e Técnicas de Enfermagens do Município. que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** solicita o arquivamento do Requerimento nº 52/2021, dispondo sobre solicitação de reajuste salarial para os Motoristas, Auxiliares e Agentes Administrativos tendo em vista que o Prefeito do Município já encaminhou Projeto de Lei concedendo reajuste salarial a essas categorias. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 53/2021**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal envidar esforços e gestões para a municipalidade proceder com a retomada das obras de pavimentação e saneamento básicos das ruas de nossa cidade. Que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 54/2021**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal envidar esforços e gestões para a municipalidade proceder com a substituição das luminárias que compõem o sistema de iluminação pública das principais ruas de nossa cidade por Lâmpadas de Led's em nossa cidade. Que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 55/2021**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal envidar esforços e gestões para a municipalidade proceder com a imediata retirada do excesso de Quebras-molas existentes no trecho compreendido entre a Rua do Buraco do Rato até a Unidade de Saúde, bem ainda, que a municipalidade providencie a padronização dos quebras-molas existentes em nossa cidade. Que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Vereador **ARLINDO PESSOA DE**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000





Câmara Municipal de
BUENOS AIRES

ALBUQUERQUE NETO, em questão de ordem, ressalta a reclamação do povo em relação a lei seca e fiscalização do Detran em nossa cidade. Evidencia que os vereadores não tem culpa desses programas, e teremos essas rondas na cidade e os vereadores não podem fazer nada. Não é culpa dos vereadores a lei seca ou o Detran prendendo motos, e o vereador não pode tomar decisão de proibir esses órgãos. Ressalta o caso de Carpina onde foi presos algumas motos e o povo se movimentou, mas o prefeito não manda no Detran. E o governo do estado não pode fazer nada, e os vereadores não podem fazer nada. Foi procurado por alguns moradores mas infelizmente a gente não pode fazer nada, pois é uma ordem maior do governo e da secretaria das cidades e solicita pela compreensão de todos. E Inexistindo matéria sobre a Mesa, dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Mesa Diretora e pelos Vereadores presentes.

Altair Marcolino da Silva (Presidente).

Albino da Rocha Neto (Vice-Presidente).

Maria Joziane de Souza Bezerra (Secretário)

Dr. Altair Marcolino da Silva
Advogado
OAB/PE nº.51.537

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000